



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20221220.001
Dispensa de Licitação n.º 032/2022	Proc. Adm. N.º 20221208.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N.º 11.379.508/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Luís Lucena Rodrigues, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o N.º 47.889.005/0001-80, com endereço à AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1420A/1550B N.º 1440ª, BAIRRO - NUCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA - DF, CEP N.º 71.720-575, neste ato representada pelo o Sra. Cleni Vieira da Silva, CPF N.º 493.443.663-49, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Manutenção extintores/mangueiras - combate incêndio 6kg - recarga.	UNID	41	R\$ 150,00	R\$ 6.150,00
02	Manutenção extintores/mangueiras - combate incêndio 4kg - recarga	UNID	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
TOTAL: Oito mil trezentos e dez reais e setenta e três centavos					R\$ 7.710,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais).

Cleni Vieira
Diretora

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra-MA. CEP. 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda

A - O CONTRATANTE:

- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02 PODER EXECUTIVO
02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL
10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Cleni Vieira

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA CEP 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 29 de setembro de 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

Cleni Vieira

47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA
CNPJ: 47.889.005/0001-80

CONTRATADO

Cleni Vieira da Silva
Proprietária da empresa

TESTEMUNHAS:

Samara Cristina Melo

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

DECRETO: Páginas..... 2/2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

CONTRATO Nº 20221220.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal de saúde e de outro lado a empresa 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o Nº 47.889.005/0001-80, com endereço: AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1420A/1550B Nº 1440a, BAIRRO – NÚCLEO BANDEIRANTE. BRASILIA-DF, CEP Nº 71.720-575. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS; 02 PODER EXECUTIVO; 0223 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10SAUDE; 10302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0103 GESTAO PLENA MUNICIPAL; 10302010320890000 GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 7.710,00 (sete mil sete centos e dez reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de saúde e Pelo Contratado: Cleni Vieira da Silva, proprietária.
Presidente Dutra- MA, 20 de dezembro de 2022.
Publique-se.

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 110, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo servidor, sob número de protocolo 1.148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) Sr(a): **FELIPE RODRIGUES DA SILVA MELO**, com matrícula de nº 165.509, do Cargo de VIGIA SME na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

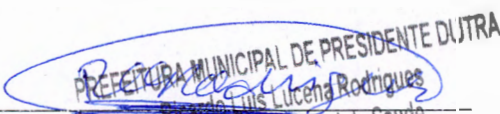


**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

CONTRATO Nº 20221220.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio do Fundo Municipal de saúde e de outro lado a empresa 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o Nº 47.889.005/0001-80, com endereço AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1420A/1550B Nº 1440ª, BAIRRO - NUCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA – DF, CEP Nº 71.720-575. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL; 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURÍDICA.** BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Cleni Vieira da Silva, proprietária.

Presidente Dutra – MA, 20 de dezembro de 2022.

Publique-se.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Ma, 20 de dezembro de 2022